

PORTRARIA Nº 91 - 07 de Novembro de 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo elevado grau de profissionalismo, disciplina, dedicação, comprometimento e espírito de corpo durante o serviço na “Ronda Patrimonial”, onde na data de 01/11 recuperaram o objeto que fora furtado no interior de um posto de saúde, conforme consta em B.O. nº. 6213 - De 01/11/2018.

Nº. . GUARDA MUNICIPAL Categoria MATRÍCULA

01 Martimimiano da Silva Ribeiro 1ª 3851

02 Mauricio de Souza Spindola 1ª 6060

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 07 de Novembro de 2018.

GM 1ª Cat. - CLAUDINEI SOARES GONÇALVEZ - Mat. 3449

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 283 - 08/03/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5770cd9c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>